ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
CNPJ: 00.965.152/0001-29
E-mail. gabinetepmcampinapolis@gmail.com

LEI Nº 1.249 DE 10 DE JUNHO DE 2019.

DENOMINA A FEIRA COBERTA LOCALIZADO NA AV. BENONICO JOSÉ LOURENÇO, DE FEIRA COBERTA VICENTE ESTEVES PIMENTA " SANTICO".

Autora: Fernanda Vieira de Souza Maia.

O Prefeito do Município de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A feira coberta localizado na av. Benonico José Lourenço, recebe a denominação e feira coberta VICENTE ESTEVES PIMENTA " SANTICO".

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a placa de nomenclatura de que trata esta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Campinápolis – MT, 10 de junho de 2019.

JEOVAN FARIA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial em 10/06/2019